



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - TERÇA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 - Nº 1.778

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 073, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o princípio da harmonia entre os poderes e o ofício 487/2019 do Presidente da Assembleia do Estadual do Tocantins, requisitando a cessão do servidor abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor efetivo abaixo relacionado, pelo período correspondido entre o dia 27 de março de 2019 até o dia 28 de março de 2020, com ônus para o órgão solicitante, qual seja: Assembleia Legislativa do Estadual do Tocantins:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	THIAGO BARROS DE SOUSA	20387	SEC. DA FAZENDA

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 074, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013, e 3042/2017.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RENATA RODRIGUES CAMPOS, inscrita no CPF 628.755.003-06, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração (Ouvidoria), atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 13 de março de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 075, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR:

I - ADENAUER MACIEL LÁZARO DE ALMEIDA, inscrito no CPF 073.917.984-52, do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 057/2017, publicada no Diário Oficial 1240 de 10 de janeiro de 2017.

II - CLAILTON DUARTE COSTA, inscrito no CPF 642.351.141-15, do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Agência de Segurança Transporte e Trânsito (ASTT), nomeado pela Portaria 188/2017, publicada no Diário Oficial 1253 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de FÉRIAS do servidor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, CPF Nº 769.906.561-15, Secretário Municipal da Fazenda, prevista para 01/04/19 a 31/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 077, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE MIGUEL FILHO, inscrito no CPF 780.516.781-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, com lotação na Agência de Segurança Transporte e Trânsito (ASTT), atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113 DE 23 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALBERTO GOMES IBIAPINO	385.087.101-00	MOTORISTA	08/10/2017 A 07/10/2018	01/04/2019 a 30/04/19
ADRIANA MORAES DA SILVA GOMES	022.369.141-05	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2018 A 09/01/2019	01/04/19 A 30/04/2019
EBER PINHEIRO	387.147.871-72	ASSESSOR TÉCNICO V	08/01/2018 a 01/01/2019	01/04/19 A 30/04/2019

FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	075.927.873-34	ASSESSOR TÉCNICO V	02/01/2018 A 01/01/2019	04/04/2019 A 18/04/2019 E 04/09/2019 A 18/09/2019 A 15/04 A
ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA	034.096.311-51	COORDENADORA	12/01/2018 A 11/01/2019	24/04/2019 E 10/06 A 29/06/2019
TELMA OLIVEIRA BRITO E SILVA	326.605.101-72	ASSIT. TEC. ADM	17/01/2017 A 16/01/2018	01/04/19 A 30/04/2019
ISADORA GUIMARÃES SEPULVEBA	057.076.311-86		15/01/2018 a 14/01/2019	01/04/19 A 30/04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROGERIO GOMES DE SOUSA	004.513.861-32	vigilante	08/03/2017 a 07/03/2018	01/04/2019 a 30/04/19
VICTOR ANDRADE FIGUEREDO	041.250.941-52	vigilante	08/03/2018 a 07/03/2019	01/04/2019 a 30/04/19
DANIEL PEREIRA DA SILVA	011.649.761-09	VIGILANTE	01/04/2017 A 31/03/2018	01/04/2019 a 30/04/19
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	931.532.291-49	vigilante	08/03/2017 a 07/03/2018	01/04/2019 a 30/04/19
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOÃO GOMES DE ARAÚJO	250.165.042-53	SERVIÇOS GERAIS	08/05/2017 A 07/05/2018	01/04/19 A 30/04/2019
MARIA GORETE ROCHA	663.419.141-72	SERVIÇOS GERAIS	16/06/2017 A 15/06/2018	01/04/2019 a 30/04/19
CASSIO SILVA	016.553.421-42	A.S.G	29/06/2017 A 28/06/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
ANA LUISA ALENCAR RODRIGUES	066.518.711-45	TECNO SOCIAL	25/08/2017 A 24/08/2018	01/04/19 A 30/04/2019
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO ASTT				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	779.400.321-00	COORDENADORA	02/01/2018	01/04/19 A 30/04/2019
KARINA KURTZ	012.465.300-66	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	26/02/2018 A 25/02/2019	01/04/19 A 30/04/2019
SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
THEL LIMA	830.435.191-91	ASSESSOR TÉCNICO IV	01/12/2016 A 30/11/2017	01/04/2019 A 30/04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOB SOARES DE ARAÚJO	549.617.001-00	DIGITADOR	25/06/2017 A 24/06/2018	01/04/19 A 30/04/2019
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	769.906.561-15	SECRETARIO MUN. DA FAZENDA	02/01/2018 A 01/01/2019	01/04/19 A 30/04/2019
LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA MARTINS	382.372.371-53	FISCAL DE TRIBUTOS	20/01/2018 A 19/01/2019	06/03/2019 A 05/04/2019
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	159.853.182-20	CONTABILISTA	13/06/2016 A 12/08/2017	15/04/2010 A 15/05/2019
HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES	015.545.831-01	ASSIST. ADMINISTRATIVO	10/05/2017 A 09/05/2018	01/04/19 A 30/04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANACELLES QUINTA ZUN BACH	865.932.691-15	ASSESSOR TEC. II	02/01/2018 A 01/01/2019	01/04/19 A 30/04/2019
GISELLY DE PAULA COSTA FELICIANO	040.939.281-26	coordenadora	02/01/18 A 01/01/2019	01/03/2019 A 30/03/2019
ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO	035.928.581-30	ENGENHEIRO CIVIL	01/06/2017 A 31/05/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JUCILEIA DA CRUZ PIMENTEL	731.427.351-00	APONTADORA	08/11/2018 a 26/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
RONALDO MORAES SILVA	004.075.811-70	MOTORISTA	12/05/17 A 11/05/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
JOÃO LOPES DE SOUSA	490.882.201-82	FISCAL DE POSTURA	17/02/2018 A 16/02/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
FREDSON DA SILVA MELO	520.435.841-20	FISCAL DE EDIFICAÇÕES	03.03.2016 A 02/03/2017	01/04/2019 A 30/04/2019
JAIRO AMORIM DA CRUZ	868347701-00	Pedreiro	10/05/2016 a 09/05/207	01/04/2019 A 30/04/2019
JOSE VALDO SOUSA NETO	198.909.401-59	AUX. TOPOGRAFIA	28/03/2018 27/03/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
JOSE RIMABAR ALVES BARBOSA	433.764.521-72	FERRAMENTEIRO	23/02/2009 A 22/02/2010	01/04/2019 A 30/04/2019
GIL LENNON CARVALHO DA SILVA	057.247.991-38	A.S.G	08/05/2017 A 07/05/2017	01/04/2019 A 30/04/2019
JOSE LAZARO DA CONCEIÇÃO ROCHA	712.667.551-87	A.S.G	08/05/17 A 07/05/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
SALOMÃO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	264.555.361-34	COORDENADOR	09/01/2018 A 08/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
WALTER ALVES FIUZA	614.241.026-34	DIRETOR DE LIMPEZA URBANA	02/01/2018 A 01/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
KARLA DA SILVA MACHADO	963.869.161-15	DIRETORA	02/01/2018 A 01/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	011.530.361-85	A.S.G	13/06/2017 A 12/06/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JULIENE BARBOSA DA SILVA	034.352.901-70	ASS. ESPECIAL IV	02/01/2018 A 01/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELO	934.505.671-87	PROCURADORA DO MUNICIPIO	01/02/2018 A 31/01/2019	25/03/19 A 24/04/2019
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR				

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 114 DE DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, em termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO ANCELMO DA CRUZ	25341	VIGILANTE		01/04 A 30/04/2019
CLEIDE BARBOSA MACHADO	4095	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556		01/04 A 30/04/2019
FRANCISCO MOURA DA PAZ	710	VIGILANTE		01/04 A 30/04/2019
GRAZIELA DOS SANTOS FROES	25538	FONOAUDIOLOGO		05/04 A 04/05/2019
JAINARA ALVES OLIVEIRA	17942	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		01/04 A 30/04/2019
JESUS FELIX SOBRINHO FILHO	7781	AGENTE COMBATE ENDEMIAS		01/04 A 30/04/2019
JOAO DE SOUSA COSTA	686	VIGILANTE		01/04 A 30/04/2019
JOAO MARCELO BARBOSA GOMES	18727	MOTORISTA		01/04 A 30/04/2019
JOSE NILSON VIEIRA MENDES	5571	AGENTE COMBATE ENDEMIAS		01/04 A 30/04/2019
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	20789	FISCAL SANITARIO		01/04 A 30/04/2019
KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ	27593	BIOMEDICO		01/04 A 30/04/2019
LUCIMAR REIS SILVA	20799	MOTORISTA		01/04 A 30/04/2019
MARCOS DIONES DA SILVA OLIVEIRA	34167	SERVICOS GERAIS		01/04 A 30/04/2019
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	1071	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		01/04 A 30/04/2019
MARIA EDINELIA MARTINA DE SOUSA	2011	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556		01/04 A 30/04/2019
MARIA NAZARE MIRANDA CARVALHO	776	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556		01/04 A 30/04/2019
NEURILENE OLIVEIRA LUZ	20014	CIRURGIAO (A) DENTISTA		01/04 A 30/04/2019
PATRICIA SANTANA DA SILVA	9408	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556		03/04 A 02/05/2019
RANGEL BEZERRA MARTINS	20081	FARMACEUTICO (A)		01/04 A 30/04/2019
ROSANGELA SILVA DE SOUSA	1123	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556		01/04 A 30/04/2019
ROSENILSON ALVES DE SOUSA	34172	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		01/04 A 30/04/2019

RUTE VIEIRA GUIMARAES MOURA DA SILVA	20966	TECNICO EM ENFERMAGEM		01/04 A 30/04/2019
SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO	20082	FISIOTERAPEUTO (A)		01/04 A 30/04/2019
VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS	1311	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556		01/04 A 30/04/2019
ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA	19848	MEDICO VETERINARIO		01/04 A 30/04/2019
ELIAS REIS VIEIRA	755	FISCAL SANITARIO		15/04 A 15/05/2019

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 33/SMF, EM 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PATERNIDADE prevista no artigo 74 § 4º da Lei 1.323/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 13/03/2019 a 17/03/2019, ao servidor LEANDRO BARROS DE MOURA, matrícula 19913, detentor do cargo de agente de arrecadação lotado nesta secretaria.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/03/2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 34/SMF, EM 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que concede direito à dispensa do serviço em dobro dos dias de convocação,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor LEANDRO BARROS DE MOURA, matrícula 19913 e a comprovação junto ao Departamento de Recurso Humanos desta secretaria.

RESOLVO:

Art. CONCEDER DISPENSA de 08 (oito) dias uteis em regime de folga remunerada de seu trabalho, ao servidor LEANDRO BARROS DE MOURA, matrícula 19913, no período de 25 a 29/03/2019 e 01 a 03/04/2019, em virtude do artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

PROCESSO N. 2019003034
CONTRATO N. 003/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Genesystem Comércio e Serviços de Informática EIRELI-ME
CNPJ: 08.729.068/0001-18
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços
VALOR ESTIMADO: R\$ 42.817,50
VIGÊNCIA: de 13/03/2019 a 12/03/2020.
ASSINATURA: 13/03/2019
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.30.16
FICHA: 20190552.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 120/2019 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA.		
NOME FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS.		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SALA 07, SETOR CENTRAL.		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.		
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSC. MUNICIPAL	23.316

RELATO FISCAL			
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 128/2019, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS . O contribuinte iniciou suas atividades em 14/07/2017 conforme cartão CNPJ e não houve a comunicação prevista no Art. 249 da Lei Complementar 058/2017 de 30/12/2017, combinado com o Art. 253 da LC 017, de 27.12.2013.			
DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL			
Infrações: Art. 249. Todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que exerçam habitualmente, individualmente ou em sociedade, quaisquer atividades, que estejam sujeitas aos Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, ainda que isenta ou imune, ficam obrigadas a inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, antes de iniciar qualquer atividade.			
Penalidades: O valor equivalente a R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais) aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, conforme Art. 362, I da Lei Municipal 058/2017 de 30/12/2017.			
Art. 362. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades: I - O valor equivalente a R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais) por falta de inscrição cadastral;			
DESCRIÇÃO DA MULTA			
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 362, I da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2017.	Espécie	Crédito Tributário	
	Multa	1.030,00	
	Total	1.030,00	
INTIMAÇÃO			
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: <ul style="list-style-type: none"> ✦ Pagar o Crédito Tributário com redução de 90% (Art. 7º da LC 063 de 27.11.18 combinado com Art. 275 da LC 058 de 30.12.17); ✦ Parcelar o Crédito Tributário; ✦ Impugnar o Lançamento O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.			
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 3546-7	DATA: 07/02/2019	HORA: 15:26	
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME:	DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130/2019 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SETOR CENTRAL		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSC. MUNICIPAL	23.316

RELATO FISCAL		
Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Diretoria de Tributos constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento, referente ao exercício de 2018.		
✦ O Fato Gerador: da taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento, o exercício do poder de polícia do município, consubstanciada na obrigatoriedade da inspeção ou fiscalização periódica a todos os estabelecimentos licenciados, conforme art. 377, inciso II da Lei Complementar 058, de 30.12.2017.		
✦ A Base de Cálculo: foi apurada com base na seguinte Lei Complementar: Lei Complementar de nº 058 de 30/12/2017, anexo III, 1.2, a.1.		
✓ Redução em 50% do valor da taxa conforme Art. 274 da Lei Complementar 058/2017. Valor R\$237,89 - 50% = 118,94		
Faz parte integrante deste Auto de Infração o Mapa de Apuração e o Termo de Encerramento de Fiscalização.		
Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável		
✦ Infrações: O contribuinte infringiu o artigo 380, II, "a" e Art. 389 da LC 058/2017.		
✦ Penalidades: Os Créditos vencidos sofreram correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 447 e Parágrafo Único Lei Complementar nº 058/2017.		
DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada, sobre o crédito corrigido, conforme no Artigo 446, §2º, Inciso I ao VII, da Lei Complementar nº 058/2017. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário Fiscal do município.	TVRE	118,94
	Correção Monetária	3,71
	Juros	11,89
	Multa	36,80
	Total	171,34
INTIMAÇÃO		
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: <ul style="list-style-type: none"> ✦ Pagar o Crédito; ✦ Parcelar o Crédito Tributário; ✦ Impugnar o Lançamento. O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.		

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO	
MATRÍCULA: 3546-7	DATA: 07/02/2019	
ASSINATURA:	HORA: 10:10	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME:	DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SMF/DFT/128/2019			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA		
FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SALA 7, SETOR CENTRAL.		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23.316

RELATO FISCAL			
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo a solicitação de fiscalização referente a possível descumprimento de obrigação acessória e verificação do recolhimento da TVRE.			
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com a lavratura da seguinte peça fiscal: <ul style="list-style-type: none"> ✦ Ordem de Serviços - OS de Nº 128/19 de 07/02/2019; Este procedimento verificou o cumprimento das obrigações acessórias e o recolhimento da TVRE solicitado pelo setor de Coordenação de Tributos desta municipalidade para averiguar o fiel cumprimento do art. 253 da Lei Complementar 017, de 27.12.2013 e Arts. 249, 377, inciso II, 378, 385 e 389 da Lei Complementar 058, de 30.12.2017, referente a comunicação de início de suas atividades e ao recolhimento da taxa de verificação de regularidade do estabelecimento.			
Concluímos que o contribuinte infringiu os artigos supracitados, tendo em vista que conforme cartão CNPJ o contribuinte iniciou suas atividades em 14/07/2017 e somente em 23.11.2018 solicitou cadastro de suas atividades junto a SEFAZ municipal.			
Diante de todo o exposto identificamos infração ao artigo 249 e 380, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 058, de 30.12.2017, sendo penalizado pelo artigo 362, inciso I e anexo III, 1.2 da mesma Lei, resultando nas lavraturas dos autos abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.			
Os valores apurados e lavrados em Autos de Infração são: <ul style="list-style-type: none"> ✦ Nº 120/2019 (Obrigações Acessórias) no valor de R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais); ✦ Nº 130/2019 (TVRE) no valor de R\$ 171,34 (Cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), datados em 07.02.2019. Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ 1.201,34 (Hum mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos). Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 14/07/2017 a 31/01/2019 , desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.			
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que neste ato, recebe uma das vias.			

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	MATRÍCULA: 3546-7
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 07/02/2019
SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)		
NOME:	DATA:	
CPF:		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA		
Portaria nº 111/2019.		
Araguaína/TO, 25 de março de 2019.		
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,		

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:	
MATRÍCULA: 3546-7	DATA: 07/02/2019	HORA: 15:26
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME:	DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130/2019 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SETOR CENTRAL		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSC. MUNICIPAL	23.316

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130/2019 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SETOR CENTRAL		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSC. MUNICIPAL	23.316

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130/2019 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SETOR CENTRAL		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSC. MUNICIPAL	23.316

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 130/2019 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	ELSSAMARA PEREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	SIS BRAND MULTIMARCAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº621, SETOR CENTRAL		
CEP	77.804-090	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	28.185.793/0001-80	INSC. MUNICIPAL	23.316

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração da servidora comissionada Wilbiane Trindade Araújo do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, matrícula nº 1065679, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Souza, conforme Ofício nº 003/2019, de 22 de março de 2019, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir do dia 22 de março de 2019, a servidora comissionada WILBIANE TRINDADE ARAÚJO, matrícula nº 1065679, inscrita no CPF nº 021.846.521-13 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Souza, nomeada através da Portaria nº 011/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 112/2019.

Araguaína/TO, 26 de março de 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração do servidor comissionado João Domingos da Silva Filho do cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065997, lotado junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, conforme Ofício nº 026/2019, de 25 de março de 2019, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir do dia 25 de março de 2019, o servidor comissionado JOÃO DOMINGOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 1065997, inscrito no CPF nº 596.627.511-49 do cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeado através da Portaria nº 041/2019 em 15 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2019.

O SISEPAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araguaína, órgão representativo da categoria dos servidores municipais vem, com fulcro no art. 62º. do Estatuto Social, convocar AGO (Assembleia Geral Ordinária) para, conforme determina o referido Estatuto, deliberar sobre: prestação de contas relativas ao ano de 2018, bem como, a previsão orçamentária para o ano de 2019. A AGO será realizada dia 29 de março/19 em 1º convocação as 14:00 e as 14:30 em 2ª e última convocação, na sede do sindicato, sito na rua Sousa Porto, 490- Centro, Araguaína-TO.

Araguaína-TO, 11 de março de 2019.

CARLOSGUIMARAES VALADARES
Presidente do SISEPAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E P FRAZAO inscrita no CNPJ nº 29.388.859/0001-00, de nome fantasia ORALMED ODONTOLOGIA torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Clínica Odontológica, no seguinte endereço Rua Ademar Vicente Ferreira, nº. 1.767, Sala 01 e 02, Centro de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97 e Resoluções COEMA-TO nº. 007/2005 e nº. 073/2017 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.